

## Acidente de trabalho em serviço em 27 de Janeiro de 2020

I –

Até 2012, o IEFP tinha Seguro de Acidentes de Trabalho. O trabalhador acidentado apenas tinha que preocupar-se com a sua recuperação. Depois dessa data, o IEFP deixou de ter o Seguro de Acidentes de Trabalho e, tudo tem que ser tratado via Sistema Nacional de Saúde.

Em Janeiro de 2020, tive um acidente de trabalho. Fui ao Hospital de São José, em Lisboa. O ortopedista mandou fazer RX aos joelhos. Limitou-se a ver o RX e disse que não havia fractura.

A médica de família observou os joelhos e, pediu **ecografia e fisioterapia**.

Como não sentia melhoras fui a uma **consulta de Ortopedia**.

O ortopedista pediu uma **Ressonância Magnética** aos joelhos.

Fiz 3 consultas de **Medicina do Trabalho**.

No total, **paguei €1.351** (mil trezentos e cinquenta e um euros), o **IEFP participou com €406,99** (quatrocentos e seis euros e noventa e nove cêntimos). Além disso, mesmo o que é participado pelo IEFP, obriga a que o trabalhador tenha que pagar e, só posteriormente o IEFP, talvez participe parcialmente! Isto não acontecia quando tínhamos o Seguro de Acidentes de Trabalho.

II -

Na sequência de várias Juntas Médicas, a **Caixa Geral de Aposentações**, em Junho de 2021, **atribuiu-me uma incapacidade de 1,5%**, com direito a indemnização montante de **€3.578,97 (três mil quinhentos e setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos)**, a qual não foi paga! Se fosse trabalhadora no Sector Privado recebia imediatamente, como sou trabalhadora do Estado só posso receber quando estiver reformada!

III -

**O IEFP, não autoriza que os médicos do Posto Médico da instituição passem exames auxiliares de diagnóstico!**

**Por motivo de obras no edifício de Xabregas, não há Posto Médico, desde Janeiro de 2023.**

(Maria dos Anjos Ribeiro Pires, trabalhadora n.º, \_\_\_\_\_)